

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1292/2020 - SME**

PROCESSO Nº P128198/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1292/2020 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA N. S. KARYDI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro, a **EMPRESA N.S. KARYDI**, com sede na Rua Ruth Franco Rocha, nº 44, Bragança Paulista – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo apostilamento tem como finalidade a **INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** "06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.30.00.1.124.0000.00" e "06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.1.124.0000.00" ao Contrato nº 1292/2020 – SME, que tem como objeto a "aquisição de materiais de consumo (máscara de proteção facial e máscara de proteção transparente - face shield), para atender os alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


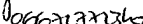
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 25 de Setembro de 2020.

  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

**Testemunhas:**

1.   
CPF: 

2.   
CPF: 854.040.803-10